



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 063, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa lotação de servidores municipais.

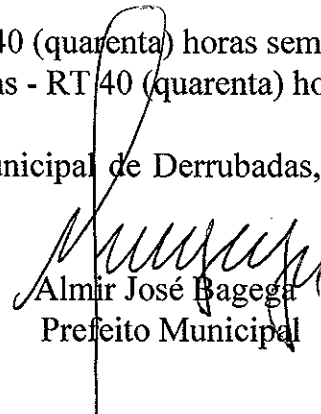
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Mem. Int./ nº 001/2014 e 006/2014, da SMECD,

DESIGNA

A lotação dos servidores Municipais abaixo relacionados, no cargo de serviços gerais de escola, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental **Duque de Caxias**, da localidade de Barra Grande, neste Município, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

- Cristina Pleszevy - RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Juliana Carvalho Martins - RT 40 (quarenta) horas semanais;

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de fevereiro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 17 de fevereiro de 2014.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

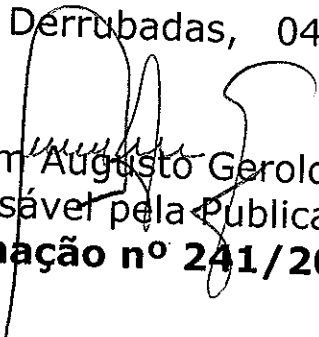
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 063**, de 17 de fevereiro de 2014, que **Designa lotação de servidores municipais**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 17 de fevereiro à 04 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 04 de março de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013